



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

PORTARIA Nº. 056/2021

Crixás, 09 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre LUTO em detrimento do Falecimento do Senhor, AUGUSTO CÉSAR CALDAS e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o falecimento do Médico **Augusto César Caldas**, ocorrido na manhã de hoje, dia 09 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a função de médico nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos Munícipes;

CONSIDERANDO os inestimáveis cuidados com a saúde da população dedicados no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de Crixás;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável médico e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo do município de Crixás, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação contribuíram para o bem estar da sociedade;



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias contados desta data, na Câmara Municipal de Crixás, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Senhor **Augusto César Caldas**, que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Crixás.

Art. 2º Determina ainda a suspensão das atividades legislativas, administrativas e atendimento ao público nos dias 09 e 10.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
2021/2022